

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS

KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula 7.027 - Livro 2

Data: 23 de outubro de 2014.

IMÓVEL:- Terreno sem edificação, destacado de maior área, situado na Estrada do Aeroporto, lugar enseada, Município e Comarca de Salinópolis/PA, medindo vinte metros (20,00m) de frente e pela linha de travessão dos fundos, pela lateral direita, por onde confina com a propriedade Alpha Park, medindo seiscentos e setenta metros (670,00m) e pela lateral esquerda, por onde confina com terras da adquirente, medindo seiscentos e setenta metros (670,00m), perfazendo uma área total de treze mil e quatrocentos metros quadrados (13.400,00m²), devidamente inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sob o nº 01.16.100.0200.001. **PROPRIETÁRIO:-** JOÃO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, lavrador, que se declara solteiro, portador da carteira de identidade nº 844.502-SEGUP/PA e do CPF nº 167.185.852-20, domiciliado e residente nesta Cidade de Salinópolis/PA. **REGISTRO ANTERIOR:-** Fls.120, do livro 2-D, sob o N°M-1015, em 16.11.1990, deste Cartório Imobiliário. **Selo Ato Geral: nº 002.860.154-Série "H".** Assinado no livro por, Maria Dilnea Conceição Silva D'Oliveira, Oficiala, que digitei e assino.

R.-. 1-7027. Em, 23.10.2014.-. VENDA E COMPRA.-. TRANSMITENTE:- JOÃO DA SILVA CARVALHO, já acima identificado e qualificado, neste ato devidamente representados por seu bastante procurador substabelecido, **DÉLIO CARDOSO PAES**, brasileiro, separado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 4.131.993-PC/PA e do CPF nº 107.719.132-49, domiciliado e residente na Travessa José Pio, nº 227, bairro Umarizal, na Cidade de Belém/PA. **ADQUIRENTE:-** LEA MARIA FIUZA DE MELO MIZERANI, portadora da carteira de identidade nº 7.290.489-PC/PA e do CPF nº 267.918.542-00, casada sob o Regime da comunhão de bens, com o Sr. **IZAIAS JOSÉ MIZERANI**, portador da carteira de identidade nº 205.381-SJSP/PI e do CPF nº 001.333.533-20, ambos brasileiros, empresários, domiciliados e residentes na Cidade de Belém/PA, na Rua Boaventura da Silva, nº 1234, bairro Umarizal. **IMÓVEL:-** O mesmo desta matrícula, cuja aquisição foi feita pela soma de **R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Venda e Compra datada de 10.06.2014, lavrada às fls.289/290, do Livro 33, do Cartório de Notas Travassos, da Vila de Benfica, Comarca de Benevides/PA. **Selo Ato Geral: nº 002.860.155-Série "H".** Dou fé. Assinado no livro por, Maria Dilnea Conceição Silva D'Oliveira, Oficiala, que digitei e assino.

AV.-. 2-7027.-Em, 22.12.2014.-. RETIFICAÇÃO DE METRAGEM:- De acordo com o levantamento topográfico feito por **AUCYR CABRAL MONTEIRO**, CREA/PA 10354-D, arquivada neste Cartório para os devidos fins de direito, fica retificada a metragem do imóvel desta matrícula, o qual passou a ter as seguintes características: **Terreno sem edificação, destacado de maior área, situado na Estrada do Aeroporto, lugar enseada, Município e Comarca de Salinópolis/PA**, com as seguintes medidas atualizadas sem a galeria: **20,00 metros** de frente, limitando-se com a Estrada do Aeroporto; **512,96 metros** de comprimento pela lateral direita, limitando-se com a **propriedade Alpha Park**; **508,16 metros** de comprimento pela lateral esquerda, limitando-se com **terras da adquirente**; e **20,00 metros** pelo travessão de fundos, limitando-se com terreno pertencente a Antero Maria de Barros, devidamente inscrito no **Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sob o nº 01.16.100.0200.001**. **Selo Ato Geral: nº 003.165.609-Série "H".** Dou fé. Assinado no livro por, Maria Dilnea Conceição Silva D'Oliveira, Oficiala, que digitei e assino

R.-. 3-7027. Em, 09.04.2015.-. VENDA E COMPRA.-. VENDEDORES:- LEA MARIA FIUZA DE MELLO MIZERANI, brasileira, diretora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 7290489-PC/PA e do CPF 267.918.542-00, casada no regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **IZAIAS JOSÉ MIZERANI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8058545-PC/PA e do CPF 001.333.533-20, residentes e domiciliados na Rua Boaventura da Silva, 1234, Casa A, Umarizal, em Belém/PA. Comparecem neste ato como intervenientes anuentes, expressando consentimento na venda e compra do imóvel objeto deste contrato: **ISALEA FIUSA DE MELLO MIZERANI**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3360578-PC/PA e do CPF 254.509.303-30, solteira,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS

KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

residente e domiciliada na Rua Boaventura da Silva, 1234, Nazaré, em Belém/PA, e **PATRÍCIA FIUSA DE MELLO MIZERANI**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade Funcional PA-CD-2282-CRO/PA e do CPF 264.854.512-34, separada judicialmente, residente e domiciliada na Travessa Vileta, 1341, Apto.701, Pedreira, em Belém/PA, e **MARCELO JOSÉ FIUZA DE MELLO MIZERANI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 04283151107-DETRAN/PA e do CPF 263.897.622-91, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MARCIA CRISTINA CAMPOS MIZERANI**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 04681502855-DETRAN/PA do CPF 323.846.292-04, residentes e domiciliados na Rua Diogo Moia, 770, Apartamento 501, Umarizal, em Belém/PA, e **MARCIA CRISTINA MIZERANI LOBATO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº PA-CD-1450-CRO/PA e do CPF 254.508.753-04, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1442454-SSP/PA e do CPF 376.185.712-87, residentes e domiciliados na Travessa Vileta, 1341, Apartamento 703, Pedreira, em Belém/PA. **COMPRADORA E DEVEDORA/FIDUCIANTE:- MARCELLA CAMPOS MIZERANI**, brasileira, diretora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 5988620-PC/PA e do CPF 011.983.382-45, solteira, residente e domiciliada na Rua Diogo Moia, 770, Apartamento 501, Umarizal, em Belém/PA. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **CRISTINA KAZUE MARQUES KITAGAWA**, brasileira, solteira, economiária, portadora da carteira de identidade 2378906-SSP/PA e do CPF 488.886.562-00, residente e domiciliada em Belém/PA, através do particular instrumento de substabelecimento de procuração bastante datado de 16.03.2015, com assinatura do substabelecimento reconhecida no Cartório Conduru, 4º Ofício de Notas de Belém/PA, em 17.03.2015, substabelecido através do público instrumento de procuração bastante lavrado às folhas 008 e 009 do Livro 3027, em 23.07.2013, no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF. **IMÓVEL:-** O mesmo desta matrícula, cuja aquisição foi feita pela soma de **R\$235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)**. **TÍTULO:-** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI – Sistema de Financiamento Imobiliário (contrato nº 1.4444.0854109-4), com caráter de escritura pública, nos moldes do art. 38 da Lei 9.514/97, contrato esse datado de 01.04.2015. **Selo Ato Geral: nº 003.829.469-Série “H”**. Dou fé. Assinado no livro por, Mauricio Roberto Silva D'Oliveira, Oficiala, que digitei e assino.

R.-. 4-7027. Em, 09.04.2015.-. MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:- Pelo Instrumento particular ora mencionado, foi o imóvel desta matrícula, dado pela Compradora e Devedora Fiduciante, acima identificada e qualificada, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, filial do Pará, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia da dívida/financiamento no valor de **R\$117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais)**, dívida essa, que a **DEVEDORA/FIDUCIANTE** se obriga a pagar em **216 meses**, com Taxa Anual de Juros: **Nominal de 10,4815 e Efetiva de 11,00**. Recursos próprios: **R\$117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais)**. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**; com demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato Particular registrado e arquivado neste Cartório para os fins de direito. **Selo Ato Geral: nº 003.829.470-Série “H”**. Dou fé. Assinado no livro por, Mauricio Roberto Silva D'Oliveira, Oficiala, que digitei e assino.

AV.-. 5-7027. Em, 09.04.2015.-. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:- Fica averbada, nesta data, a Cédula de Crédito Imobiliário, expedida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, representativa da Alienação Fiduciária, emitida por **MARCELLA CAMPOS MIZERANI**, já devidamente identificada e qualificada, em favor da Credora/Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, ficando uma via **“Não Negociável”** arquivada neste Cartório para os fins de direito. **Selo Ato Geral: nº 003.829.472-Série “H”**. Dou fé. Assinado no livro por, Mauricio Roberto Silva D'Oliveira, Oficiala, que digitei e assino.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS

KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Av. 06/7.027 – 28 de dezembro de 2022. **TRANSPORTE.**

Em virtude da substituição do sistema de livros pelo sistema de fichas, conforme faculta a Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro **2 - T, fls. 002** (físico), desta serventia. Protocolo: 19.071, de 28 de dezembro de 2022. (Cód. do Ato nº 276, selo gratuito digital 000589616A: Emolumentos: isento; Cód. do Ato nº 252, selo gratuito digital 000589617A, emolumento isento – Nota 7.3-Tabela de Emolumentos TJPA). O referido é verdade e dou fé. Assinado na ficha por Ângela Maria Cunha do Nascimento - Escrevente Autorizada, conferi e assinei.

Av. 07/7.027 – 28 de dezembro de 2022. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Proprietário consolidado: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4; neste ato representada por Milton Fontana, inscrito no CPF sob o nº 575.672.049-91.

Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhido no valor de R\$ 9.592,44 (nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), pelo valor de avaliação fiscal de R\$ 479.621,82, mediante a guia nº 6393 (processo nº 2388/2022). A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 18.982, de 05 de dezembro de 2022. (Cód. do Ato nº 246, selo geral digital 001598327A: Emolumentos: R\$1.944,70 + selo R\$ 0,85 = R\$ 1.945,55). O referido é verdade e dou fé. Assinado na ficha por Ângela Maria Cunha do Nascimento - Escrevente Autorizada, conferi e assinei.

Av. 08/7.027 – 28 de dezembro de 2022. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.**

De acordo com o requerimento de consolidação e cancelamento de CCI, datado de 18 de novembro de 2022, arquivado neste Cartório para os fins de direito, pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, assinado por Milton Fontana, inscrito no CPF sob o nº 575.672.049-91; faço o cancelamento da **Av. 05/7.027**. Protocolo: 18.982, de 05 de dezembro de 2022. (Cód. do Ato nº 252, selo geral digital 001598328A: Emolumentos: R\$347,90 + selo R\$ 0,85 = R\$ 348,75). O referido é verdade e dou fé. Assinado na ficha por Ângela Maria Cunha do Nascimento - Escrevente Autorizada, conferi e assinei.

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Cartório do Único Ofício de Salinópolis/PA, conforme dispõe o art. 19 da Lei 6.015/73. PRAZO DE VALIDADE: 30 (trinta) dias. O referido é verdade e dou fé.

Selo de Fiscalização: 001085956A

Certidão: R\$49,30; Selo: R\$ 1,45; Total: R\$ 50,75

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Salinópolis, 28 de dezembro de 2022

ANGELA MARIA CUNHA DO NASCIMENTO
Escrevente Autorizada

			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001085956 - SÉRIE: A - SELADO EM: 28/12/2022			
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 65958010000088067533016021			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	49,30	7,40	1,23